

CLAVE ÍNDICES DE PREÇOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ Nº 49.005.348/0001-60

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS REALIZADA EM 15 DE SETEMBRO DE 2023

1. DATA, HORA, LOCAL:

Às 10:00 horas do dia 15 de setembro de 2023, realizada *remotamente* a partir da sede da **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, instituição financeira autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") a administrar fundos de investimento e carteiras de valores mobiliários, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ") sob o nº 59.281.253/0001-23 ("Administrador"), localizada na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, 501 - 6º andar, Torre Corcovado, Botafogo, CEP 22250-040, sendo dispensada a convocação, nos termos do artigo 67, parágrafo 6º da Instrução da CVM nº 555, de 17 de dezembro de 2014, conforme alterada, considerando, ainda, o previsto no inciso I, §2º, do artigo 24 da Instrução da CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada ("Instrução CVM nº 472").

2. CONVOCAÇÃO:

Dispensada, em razão da presença dos cotistas representando a totalidade das cotas emitidas pelo **CLAVE ÍNDICES DE PREÇOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ sob o nº 49.005.348/0001-60 ("Cotistas" e "Fundo", respectivamente).

3. PRESENÇA:

Presentes os Cotistas titulares da totalidade de cotas emitidas pelo Fundo ("Cotas"), conforme registrado na Lista de Presença de Cotistas do Fundo, e representantes legais do Administrador, e do gestor do Fundo, **CLAVE ALTERNATIVOS GESTORA DE RECURSOS LTDA.**, sociedade limitada com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.144, 13º andar, parte, inscrita no CNPJ sob o nº 47.855.114/0001-87 ("Gestor"), que podem assinar a presente Ata digitalmente.

4. MESA:

Presidente: Fernanda Amorim

Secretária: Luana Dias

5. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre:

(i) a retificação do quanto previsto no item (iv) da Ordem do Dia da Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas do Fundo, realizada em 31 de agosto de 2023, que dentre outras deliberações, aprovou a 2ª Emissão

de Cotas do Fundo e suas características ("2ª Emissão" e "AGE", respectivamente), de modo a ajustar o critério utilizado para a determinação do Valor da Cota da 2ª Emissão em R\$ 103,98 (cento e três reais e noventa e oito centavos) para as perspectivas de rentabilidade do Fundo, ao invés do valor patrimonial da cota em 31 de julho de 2023.

(ii) a ratificação das demais características da 2ª Emissão aprovadas por meio da AGE e não alteradas pela presente Assembleia; e

(iii) a autorização ao Administrador e ao Gestor para a prática de todos e quaisquer atos necessários à efetivação das matérias constantes da presente ordem do dia.

6. DELIBERAÇÕES: Em conformidade com o artigo 20 da Instrução CVM nº 472, os Cotistas que representam a totalidade das Cotas emitidas pelo Fundo, aprovaram e autorizaram, sem quaisquer restrições, a integralidade das matérias constantes da Ordem do Dia, acima descritas e, portanto, sem necessidade de reprodução dos itens, sendo certo que as deliberações ora tomadas são válidas e eficazes.

7. ENCERRAMENTO:

Franqueada a palavra aos presentes e não havendo manifestação, foi declarada encerrada a Assembleia e lavrada esta Ata em forma de sumário, que, após lida e aprovada, foi por todos assinada.

Os termos capitalizados utilizados nesta Ata e que não estiverem aqui definidos têm o mesmo significado que lhes foi atribuído no Regulamento.

Mesa:

Fernanda Amorim
Presidente

Luana Dias
Secretária